EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 06/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBUIA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 81, de 23 de maio de 2014 bem como alterações posteriores, Lei Complementar nº 125/2022 e a Lei Complementar nº 135/2023, que estabelece o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Vencimentos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Imbuia,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga temporária na função de Técnico em Enfermagem, devido a afastamentos por motivo de saúde e para suprir possíveis necessidades futuras decorrentes de atestados médicos;

CONSIDERANDO a urgência e a necessidade emergencial da Administração Pública para garantir a continuidade dos serviços essenciais na Secretaria Municipal de Saúde;

TORNA PÚBLICO o procedimento para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado ao provimento de vaga temporária e formação de cadastro de reserva para o quadro da Prefeitura Municipal de Imbuia, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objetivo a contratação temporária para preenchimento de vaga na função de Técnico em Enfermagem, bem como a formação de cadastro de reserva. O processo seletivo será regido pela Lei Complementar nº 125/2022, além da legislação aplicável.

1.2. Na ausência de vagas abertas nas referidas leis, a contratação poderá ocorrer de maneira excepcional, considerando a urgência e a necessidade emergencial da Administração Pública.

1.3. As publicações relativas ao presente procedimento estarão disponíveis no endereço eletrônico www.imbuia.sc.gov.br e nos murais públicos municipais.

2. DA FUNÇÃO, HABILITAÇÃO, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E VAGAS

2.1. Quadro de Cargo:

De acordo com a Lei Complementar nº 135/2023 – Plano de Carreira dos Servidores Municipais, incluindo suas alterações posteriores.

Função	Habilitação/Escolaridade	Vencimento Base	Carga Horária	Vagas
Técnico em Enfermagem	Comprovante de conclusão de Ensino Médio e Curso Técnico em Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN	R$: 2.067,81 + Complementação de R$: 954,91 + Auxílio Alimentação R$ 563,64	40 horas semanais	1 + CR

Observação: Os valores são proporcionais às horas trabalhadas.

3. DA DATA E HORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. Os (as) candidatos (as) interessados (as) deverão entregar a documentação na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, situada na Prefeitura Municipal de Imbuia/SC, no período de 22 de maio a 28 de maio de 2025, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

3.2. As inscrições também poderão ser realizadas através do envio da documentação para os e-mails seletivo@imbuia.sc.gov.br e jonathan@imbuia.sc.gov.br respeitando as datas e horários estipulados.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação e CPF (obrigatório);

b) Ficha de inscrição preenchida, (obrigatório);

c) Comprovante de conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e registro ativo no COREN (obrigatório);

d) Comprovação de tempo de serviço na área (classificatório);

e) O tempo de serviço já utilizado para concessão de aposentadoria não poderá ser considerado;

f) Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área (classificatório);

4.2. Procedimento para Entrega Física:

a) A documentação deverá ser entregue em um envelope, contendo a ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e as cópias dos documentos exigidos em anexo.

b) O envelope será recebido por um funcionário da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, que lacrará o envelope na presença do candidato, garantindo a segurança e a confidencialidade dos documentos.

c) Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da contratação para conferência, ou as cópias devem ser autenticadas.

d) Para inscrições realizadas por e-mail, os documentos devem ser enviados em formato PDF, incluindo a ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e as cópias digitalizadas dos documentos exigidos.

4.3. Dos critérios de seleção e classificação:

Os candidatos serão classificados com base nos seguintes critérios, em ordem de prioridade:

a) Maior quantidade de horas de cursos de aperfeiçoamento na área afim;

b) Maior tempo de atuação na área;

c) Maior idade.

4.3. Em caso de empate na quantidade de horas de cursos, será selecionado o candidato com maior tempo de atuação na área.

4.4. Persistindo o empate, a vaga será destinada ao candidato mais idoso.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. As convocações serão feitas por telefone ou e-mail.

5.2. São requisitos para a contratação:

a) Nacionalidade brasileira;

b) Exercício dos direitos políticos;

c) Quitação com as obrigações militares e eleitorais;

d) Nível de escolaridade exigido para a função;

e) Idade mínima de 18 anos;

f) Aptidão física e mental para o exercício da função;

g) Certidão negativa de antecedentes criminais.

5.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida será eliminado do processo seletivo.

6. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação será realizada com base nas Leis Complementares nº 81 e alterações posteriores, que regulamentam a contratação por prazo determinado para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público. O procedimento seguirá o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 21, §2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e no artigo 18, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Imbuia.

7. DOS RECURSOS

7.1. Fica estabelecido o prazo limite para recursos do presente edital até o dia 29 de maio de 2025. Os recursos poderão ser apresentados fisicamente na Prefeitura Municipal ou por e-mail para seletivo@imbuia.sc.gov.br.

7.2. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado, for interposto fora do prazo ou contiver erro formal/material em sua elaboração.

8. DO CRONOGRAMA

9.1. O Processo Seletivo Simplificado seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Data/Período	Horário	Local/Meio
Publicação do Edital	21 de maio de 2025	-	Site www.imbuia.sc.gov.br e murais da Prefeitura Municipal
Período de Inscrições	22 a 28 de maio de 2025	8h às 12h e 14h às 17h	Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento ou e-mails seletivo@imbuia.sc.gov.br e jonathan@imbuia.sc.gov.br
Análise da Documentação	29 de maio de 2025	-	Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento
Divulgação do Resultado Preliminar	29 de maio de 2025	Até 17h	Site www.imbuia.sc.gov.br e murais da Prefeitura Municipal
Prazo e Análise de Recursos	30 de maio de 2025	8h às 12h e 14h às 17h	Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento ou e-mail seletivo@imbuia.sc.gov.br
Divulgação do Resultado Final e Homologação	2 de junho de 2025	Até 17h	Site www.imbuia.sc.gov.br e murais da Prefeitura Municipal

Convocação dos Candidatos Aprovados	A partir de 3 de junho de 2025	-	Por telefone ou e-mail, conforme item 11 do Edital

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O resultado final será divulgado no site oficial www.imbuia.sc.gov.br e nos murais da Prefeitura Municipal de acordo com cronograma item 9 deste edital.

9.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da Administração, e poderá ser rescindido antecipadamente a critério da mesma.

9.3. O processo seletivo visa preencher vaga decorrente de afastamentos por motivo de saúde e suprir possíveis necessidades futuras decorrentes de atestados médicos.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, podendo ser submetidos à decisão do Prefeito.

9.5. Para esclarecimentos, os interessados devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, pelo telefone (47) 3557-2401, em horário de funcionamento.

Imbuia, 21 de maio de 2025.

ANTÔNIO OSCAR LAURINDO
Prefeito Municipal

ELIMAR SCHLICKMANN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 06/2025

DADOS PESSOAIS	
Nome Completo	
CPF	
RG	
Data de Nascimento	
Endereço Completo	
Bairro	
Cidade	
CEP	
Telefone	
E-mail	
DADOS DA INSCRIÇÃO	
Função Pretendida	Técnico em Enfermagem
Processo Seletivo	PSS nº 06/2025

HABILITAÇÃO	
Curso Técnico em Enfermagem	[] Possuo Curso Técnico em Enfermagem completo
Registro no COREN	[] Possuo registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)
Número do Registro no COREN	

DOCUMENTOS APRESENTADOS
(Marcar com X os documentos entregues)

[] Cópia do Documento de Identidade (RG)

[] Cópia do CPF

[] Comprovante de Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem

[] Comprovante de Registro Ativo no COREN

[] Comprovação de Tempo de Serviço na Área (se houver)

[] Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento na Área (se houver)

DECLARAÇÃO	
Texto	Eu, _____, declaro que as informações prestadas nesta ficha de inscrição são verdadeiras e que cumpro os requisitos exigidos no Edital PSS nº 06/2025 para a função de Técnico em Enfermagem. Estou ciente de que a apresentação de informações falsas ou a não entrega da documentação exigida implicará na minha eliminação do processo seletivo.
Data	
Assinatura do Candidato	
PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
Protocolo de Recebimento	
Data	
Horário	
Recebido por	
Observações	